



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICIPIO

L E I Nº 018/93 EDITADO EM, 23 / 11 / 93

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTE
BOL DO DISTRITO DE JACAREÍ".

LUIZ BEZERRA DOS SANTOS, Prefeito Municipi
pal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas a
tribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU
e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Estádio BENTO
JOSÉ MUNIZ o campo de futebol do Distrito de Jacareí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS
DO MÊS DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Luiz Bezerra dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL